

Processo n.º: 636.537 – Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal

Data: 13/08/2020

TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS¹

Em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 6º da Portaria nº 46/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de 04 (quatro) volumes e 985 (novecentos e oitenta e cinco) páginas, incluindo esta, digitalizados² e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos (SGAP), devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

Aureci Alves
Matricula150517

¹ Modelo conforme Anexo II – Manual de Digitalização de Processos – Portarias 25 e 31/2020, TCEMG.

² Peça 19 a 22 Arquivo 2187645 a 2187701, SGAP.